

PORTARIA Nº 263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 77, de 05 de abril de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando a Decisão Judicial de 18 de novembro de 2016, proferida nos autos do Processo nº 0003067-81.2016.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

Art.1º Fica revogada a Portaria nº 77, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 09/12/16
DOE nº 9839